



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA EMPRESA J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Um, nº 121, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 32078501 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 486.448.461-91, **RESOLVE** registrar os preços de a empresa **J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rod Br 158, s/nº, área 13, Bairro Cidade Jardim, Vila Rica/MT, Cep: 78.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.501.665/0002-22, Inscrição Estadual nº 13.313.042-8, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2318903 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 370.428.311-87, **resolvem**, com fundamento no item 4.2 alínea “a” da Ata inicialmente acordada, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 106/2025 firmada em 25 de agosto de 2025 que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para o abastecimento de veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes ao município de Vila Rica-MT, conforme a seguir:

DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto REAJUSTE o preço inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 090/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2025 de acordo com a planilha abaixo:

LOTE Nº 01 - GASOLINA COMUM

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	Gasolina comum	R\$ 5,88	3,24%	R\$ 6,07

LOTE 03 – DIESEL S 500

ITEM	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
1.	Diesel S 500	R\$ 5,63	1,07%	R\$ 5,69

Informamos que foram realizados orçamentos, e que o reajuste será feito, conforme previsto na alínea “d” do Art. 124 da Lei 14.133/2021.



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

CONDIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento.

Vila Rica, 26 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

GESTÃO 2025-2028

C.P.F.: 486.448.461-91

Contratante

J C MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA

JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA

C.P.F.: 370.428.311-87

Contratada

